



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Hong, de 11 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 538/E410/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 12 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Junho de 2015:

O governo da RAEM valoriza, significativamente, o desenvolvimento do ensino especial, otimizando, de forma activa, o conjunto dos *softwares e hardwares*, melhorando o regime educativo especial e os respectivos diplomas legais, no sentido de disponibilizar, com todo o empenho, o apoio, aconselhamento e serviço aos alunos com necessidades educativas especiais.

Promover activamente a revisão do diploma legal sobre o ensino especial

O regime educativo especial de Macau é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho, sendo um diploma legal que tem funções importantes na promoção do desenvolvimento do ensino especial desde a sua implementação em 1996. Para melhor impulsionar o desenvolvimento do ensino especial, a DSEJ encomendou, no ano lectivo de 2010/2011, à equipa de estudo profissional do Instituto de Educação de Hong Kong, a elaboração da “Avaliação específica do ensino especial de Macau”, efectuando uma síntese das respectivas experiências. Foi feita uma auscultação pública, em Março de 2015, sobre a alteração ao “Regime educativo especial”. Durante o período de consulta, para além da realização de quatro sessões de esclarecimento, foram organizadas quatro reuniões específicas temáticas e um encontro que envolveu vinte instituições, incluindo escolas, instituições do ensino especial, instituições de reabilitação e de aconselhamento e associações cívicas, recolhendo-se, por escrito, entre outros meios, opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade sobre o respectivo regime. No seguimento destes trabalhos, a DSEJ está a analisar essas opiniões e sugestões, recolhidas durante o período de consulta, procurando que este anteprojecto entre no processo legislativo em 2016.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Valorizar a criação do corpo docente do ensino especial

Em 2012, foi promulgado o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, adiante designado por “Quadro geral”, de modo a criar uma base legal para o aumento da qualidade profissional e garantia de trabalho do pessoal docente, nele se inclui a criação do regime de carreira do pessoal docente, com o objectivo de incentivar a dedicação dos docentes ao ensino, reduzindo, também, de forma adequada, o número de horas lectivas dos docentes, criando assim condições para elevar a qualidade educativa, sendo que o número de tempos lectivos dos docentes do ensino especial passou de 800 a 1.200 minutos por semana correspondentes a 20 a 30 tempos lectivos, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 15/96/M, para 16 a 18 tempos lectivos estipulados no “Quadro geral” agora em vigor. Para além disso, a DSEJ realiza, frequentemente, cursos de gestão de *stress* para os docentes, organizando ainda a actividade “Ter encontro com os professores” para que os docentes da linha da frente possam apresentar as suas opiniões. Para além disso, através do “Plano de formação para novos docentes” e da organização de cursos e apoio profissional, os docentes do ensino especial são apoiados na adaptação e aquisição das respectivas estratégias e técnicas pedagógicas.

Adicionalmente, para reforçar a formação destes docentes, nos últimos anos, através do “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes”, da concessão de bolsas especiais, de bolsas de mérito e bolsas-empréstimo e do “Plano de pagamento de juros ao crédito para os estudos”, foram disponibilizados apoios eficazes aos alunos interessados em prosseguirem os seus estudos em cursos superiores na área do ensino especial. Entre os anos lectivos de 2009/2010 e 2013/2014, foram subsidiados 45 alunos para frequentarem cursos nesta área, dos quais 18 concluíram os cursos, até ao ano lectivo de 2013/2014, e regressaram a Macau para se dedicarem ao sector. Nos últimos anos, muitos alunos subsidiados pelo governo para a frequência de cursos de fisioterapia, terapia ocupacional, terapia da fala e aconselhamento, entre outras áreas profissionais, regressaram à região, após a graduação, para aqui trabalharem. A DSEJ continua, neste sentido, a cooperar com as instituições do ensino superior de Macau, Hong Kong e de outras regiões, organizando cursos sistemáticos de formação, incluindo cursos certificados em ensino inclusivo, cursos de formação de professores de apoio, cursos de formação para docentes de treino da fala, cursos de ensino para alunos sobredotados, cursos de treino para docentes do ensino especial e cursos de certificado



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

para ensino especial, entre outros, de modo a fortalecer as capacidades profissionais dos docentes.

Redobrar esforços para apoiar o desenvolvimento do ensino inclusivo

Sendo o ensino inclusivo considerado, no resto do mundo, como uma forma eficaz para a execução do ensino especial, está previsto na “Lei de Bases do Sistema Educativo do Ensino Não Superior” que o ensino especial se desenvolva, preferencialmente, de forma integrada nas escolas regulares de Macau. Para permitir que o ensino inclusivo possa ser implementado, totalmente, nas escolas oficiais e particulares de Macau, a DSEJ implementou, no ano lectivo de 2006/2007, o “Plano de Financiamento para o ensino inclusivo”, disponibilizando apoios financeiros e técnicos e de formação às escolas particulares que admitem alunos sujeitos ao ensino inclusivo, tendo aumentado o montante do subsídio de 1.010.400 patacas, no ano lectivo de 2006/2007, para 38.121.300 patacas, no ano lectivo de 2013/2014. Nos últimos anos, o número de alunos sujeitos ao ensino inclusivo e que frequentam as escolas regulares (oficiais e particulares) tem vindo, progressivamente, a aumentar passando de 372 alunos no ano lectivo de 2009/2010 para 806 no ano lectivo de 2014/2015, enquanto o número de escolas participantes no ensino inclusivo passou de 30 para 37, mostrando que este tipo de ensino é cada vez mais valorizado em Macau. Com o intuito de apoiar as escolas particulares na sua oferta de oportunidades aos alunos com necessidades educativas especiais, em termos de instrumentos de assistência e na criação de um ambiente sem barreiras, o “Plano de desenvolvimento das escolas” do Fundo de Desenvolvimento Educativo disponibiliza um subsídio especializado que as escolas podem requerer para a construção de um ambiente sem barreiras, aquisição dos equipamentos pedagógicos especiais, materiais e instrumentos didácticos e dispositivos de assistência, bem como para a realização de actividades promotoras do ensino inclusivo, entre outros, cujo montante atingiu 1.190.000 patacas, no ano lectivo de 2014/2015.

De modo a proporcionar apoios, de forma mais plena, aos docentes das turmas normais que admitem alunos do ensino inclusivo, a DSEJ reforça, com entusiasmo, o apoio às escolas, através de diversas medidas, incluindo o incentivo, através de concessão de subsídio para a contratação de professores de apoio que, no ano lectivo de 2013/2014, totalizaram 62 professores que prestaram apoio pedagógico a alunos do ensino inclusivo, nas escolas oficiais e particulares. Ao mesmo tempo, iniciou-se, no ano lectivo de 2010/2011, o “Plano de serviço de apoio itinerário” através do qual os



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

docentes experientes do ensino especial são destacados para as escolas para prestarem serviços de apoio, bem como facultarem sugestões sobre estratégias pedagógicas, avaliação do ensino, adaptação e ambiente sem barreiras, entre outros assuntos.

Para além disso, a DSEJ vem reforçando, constantemente, ao longo dos anos, a divulgação do ensino especial, através de vários meios, incluindo a criação de uma plataforma *online*, produção de um manual do ensino especial para pais e de panfletos promotores, com diversos temas, disponibilizando informações úteis de forma atempada para os encarregados de educação e escolas e, ao mesmo tempo, divulgando os conceitos e políticas do ensino especial. A partir de 2014, a DSEJ organizou, de forma itinerária, junto das escolas, o *workshop* promotor do ensino inclusivo, proporcionando esclarecimentos e actividades de experimentação, para aumentar o conhecimento do pessoal das escolas e reforçar a atenção devida aos alunos com necessidades educativas especiais. Realiza ainda, anualmente, e em conjunto com o Instituto de Acção Social e outros serviços públicos e instituições particulares, a “Série das actividades alusivas ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, no sentido de sensibilizar a sociedade para o conhecimento e aceitação dos alunos com necessidades educativas especiais.

Aos 19 de Junho de 2015.

O Director, Substituto

Lou Pak Sang

(Subdirector)